



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 867/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 590/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jait Tatto, visa tornar obrigatória a inclusão de conteúdos de "Educação Científica, Preventiva do Uso do Fumo, Álcool e Drogas" nas escolas municipais mantidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, nos níveis de I e II grau, conforme programa a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool.

A propositura prevê que deverá ser criada e incorporada em DOT (Diretoria de Orientação Técnica) na Secretaria Municipal de Educação, uma Comissão de Prevenção do Uso do Fumo, Álcool e Drogas, da qual deverão participar, obrigatoriamente, um psicólogo, pertencente aos quadros municipais e que terá como função principal, dentre outras a critério da Secretaria, orientar os professores, bem como acompanhar periodicamente o comportamento dos alunos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, "na forma de Substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa".

Por sua vez, a colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu favorável com substitutivo, a fim de resgatar o teor original da propositura, que determina a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos de Educação Científica, Preventiva do Uso do Fumo, Álcool e Drogas, e para alterar "a denominação de DOT (Diretoria de Orientação Técnica) para DINORT (Divisão de Normatização e Orientação Técnica)".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/06/2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2018, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.